



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI Nº 2.449 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Declara de Utilidade Pública a Associação
Beneficente Regina Saraiva, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Regina Saraiva, associação, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de caráter social e cultural, com sede e foro no bairro do Grecco à Rodovia BR 393, Km 237 (lado direito), nº57735, casa 2, no Município de Vassouras/Estado do Rio de Janeiro, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Vassouras.

Art.2º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº1.603 de 20 de maio de 1993.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 28 de novembro de 2008.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta prefeitura, em 28 de novembro de 2008.

Humberto Mandaró Sobrinho
Secretário Municipal de Administração